

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.499/2022

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE
VERDADE**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Senhora Isaura Lourdes Teodoro Lopes.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2022.

Mário
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc